

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Projeto EJA Integrada

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Nome da autoridade competente:

FERNANDA MARA DE O. MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Número do CPF:

766.618.903-63

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26429 - Instituto Federal de Goiás

Nome da autoridade competente:

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Número do CPF:

354.477.881-53

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Mariângela Graciano

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

158153 - IF-Goiás

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

158153 - IF-Goiás

3 - OBJETO

O objeto principal deste plano é a oferta de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) integrada ao Ensino Fundamental e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos das Redes Municipais e Estadual de Ensino sob a coordenação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) em parceria com as Secretarias Municipais e Estadual de Educação do Estado de Goiás.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1-Oferta de vagas em cursos de acordo com cronograma físico financeiro; 2- Homologar as vagas pactuadas no sistema; 3 - Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado; 4 - Mobilizar o público-alvo; 5 - Pré-matricular os alunos interessados e selecionados para os cursos; 6 - Gerir as ofertas pactuadas, respeitada a legislação vigente; 7 - Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetivos; 8 - Prestar contas com relação à execução financeira e do objeto pactuado.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O programa EJA-Integrada é uma iniciativa da SECADI/MEC para fomentar cursos da Educação profissional para discentes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos EJA e também ofertar a formação continuada para os profissionais da Educação que atuam no processo de ensino-aprendizagem da modalidade EJA - Chamamento Público Edital 17/2022.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
Será destinado 10% de custos indiretos para subsidiar o valor da contratação da fundação de apoio.

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Preparação para o Curso de Formação Continuada de docentes e demais profissionais da educação	unid	1,00	363.500,00	363.500,00	01/06/2023	30/04/2024
1	Contratação de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira [inclui a gestão dos recursos nas 1ª e 2ª Etapas do Curso de Formação de servidores da Educação e nas 1ª e 2ª Etapas no Curso FIC para os estudantes da EJA] 2; Redação dos Acordos de Cooperação e Planos de Trabalho vinculados, junto aos Campi e às Secretarias de Educação Municipais e Estadual; realização de editais de seleção para definição dos profissionais que atuarão nas distintas etapas do projeto; criação da identidade visual do Projeto; produção de material de divulgação do projeto. Pesquisa de preços e adquirir os materiais de consumo necessários para a realização dos cursos. Pesquisar preços e adquirir os serviços de terceiros necessários para a realização dos cursos.	unid	1,00	363.500,00	363.500,00	01/06/2023	30/04/2024
2	Mobilização de Gestores, Docentes e Profissionais da Educação	unid	1,00	40.000,00	40.000,00	01/06/2023	31/05/2024

2	Divulgação do Projeto e do Curso ofertado para os servidores da Educação das Redes Municipais e do IFG nos meios de comunicação, nas 1ª e 2ª etapas. Acordos de Cooperação e os Planos de Trabalho vinculados, devidamente formalizados juntos aos Campi e Secretarias de Educação. Pagamento de diárias, passagens e despesas de locomoção aos profissionais para eventuais reuniões em municípios distintos da sede onde o profissional está lotado.	unid	1,00	40.000,00	40.000,00	01/06/2023	31/05/2024
3	Busca ativa de cursistas para a Formação Continuada de docentes e profissionais da Educação nas 1ª e 2ª etapas do Projeto.	unid	1,00	12.500,00	12.500,00	01/06/2023	31/08/2024
3	Entrega de panfletos e folders nas escolas e secretarias, bem como colocação de faixas nas escolas, cujas secretarias de ensino firmarem o Acordo de Cooperação e a parceria junto aos câmpus do IFG. Divulgação pelos meios institucionais (sites e redes sociais das escolas/secretarias, bem como do IFG. Matrícula de 225 cursistas. Pagamento de diárias, passagens e despesas de locomoção aos profissionais para eventuais divulgações em municípios distintos da sede onde o profissional está lotado.	unid	1,00	12.500,00	12.500,00	01/06/2023	31/08/2024
4	Material Didático	unid	1,00	70.000,00	70.000,00	01/06/2023	31/05/2025
4	Todo custo relacionado ao Material Didático relacionado ao curso FIC dos estudantes da EJA do Programa EJA Integrada - EPT, inclusive os custos relacionados a sua entrega.	unid	1,00	70.000,00	70.000,00	01/06/2023	30/05/2025
5	Formatação do Curso de Formação Continuada de docentes e demais profissionais da educação em Ambiente Virtual (Moodle), nas 1ª e 2ª etapas.	unid	1,00	70.000,00	70.000,00	01/06/2023	30/06/2025
5	Construção do PPC do Curso; Construção das Salas Moodle constituídas; Material Didático devidamente formatado ao ambiente virtual, incluindo suporte do profissional de TI; cadastro dos Professores Formadores e de todos os cursistas matriculados, nas 1ª e 2ª etapas.	unid	1,00	70.000,00	70.000,00	01/06/2023	30/06/2025
6	Planejamento e Realização do Curso de Formação Continuada de docentes e demais profissionais da educação em Ambiente Virtual (Moodle)	vagas	225,00	533,33	119.999,25	01/06/2023	31/08/2025
6	Planejamento e realização do Curso aos 225 docentes e profissionais da educação matriculados nas 1ª e 2ª etapas. Pagamento de diárias, passagens e despesas de locomoção aos profissionais para realização dos momentos presenciais. Material de consumo necessário para aplicação e realização do curso. O Curso para os profissionais da Educação será realizado em duas edições.	vagas	225,00	533,33	119.999,25	01/06/2023	31/08/2025
7	Inovação e Pesquisa	unid	1,00	120.000,00	120.000,00	01/06/2023	30/06/2026
7	Criação de produto educacional a ser construído, em disciplina específica, pelos próprios cursistas sob a coordenação do professor da disciplina, nas 1ª e 2ª etapas.	unid	1,00	120.000,00	120.000,00	01/06/2023	30/06/2026
8	Planejamento da finalização da Formação Continuada de docentes e demais profissionais da educação nas 1ª e 2ª etapa	unid	1,00	50.000,00	50.000,00	01/06/2023	31/12/2025
8	Certificação dos cursistas que concluírem o curso e operações necessárias para o encerramento do curso nas 1ª e 2ª etapas.	unid	1,00	50.000,00	50.000,00	01/06/2023	31/12/2025
9	Planejamento e preparação para curso FIC para estudantes da EJA do Programa EJA Integrada - EPT. O curso será realizado em duas edições do Projeto.	unid	1,00	160.000,00	160.000,00	01/06/2023	30/06/2026
9	Manutenção da atuação da Fundação de Apoio na gestão administrativa e financeira; realização de editais de seleção para definição dos profissionais que atuarão nestas etapas do projeto; Redação dos Acordos de Cooperação e Planos de Trabalho vinculados, junto aos Campi e às Secretarias de Educação Municipais e Estadual; Pesquisar preços e adquirir os materiais de consumo necessários para a realização do curso; Pesquisar preços e adquirir os serviços de terceiros necessários para a realização do curso.	unid	1,00	160.000,00	160.000,00	01/06/2023	30/06/2026
10	Busca ativa de estudantes da EJA para curso FIC do Programa EJA Integrada - EPT	unid	1,00	52.500,00	52.500,00	01/06/2023	31/01/2026

10	Entrega de panfletos e folders nas escolas e secretarias de ensino que firmarem o Acordo de Cooperação e parceria com os câmpus da região, bem como a colocação de faixas nas escolas. Matrícula de 360 estudantes na modalidade EJA. Pagamento de diárias, passagens e despesas de locomoção aos profissionais para eventuais reuniões em municípios distintos da sede onde o profissional está lotado, bem como nos casos de divulgações em municípios distintos da sede onde o profissional está lotado.	unid	1,00	52.500,00	52.500,00	01/06/2023	31/01/2026
11	Material Didático	unid	1,00	57.600,00	57.600,00	01/06/2023	31/03/2026
11	Todo custo relacionado ao Material Didático relacionado ao curso FIC dos estudantes da EJA do Programa EJA Integrada - EPT, inclusive os custos relacionados a sua entrega.	unid	1,00	57.600,00	57.600,00	01/06/2023	31/03/2026
12	Formatação do Curso FIC para estudantes da EJA em Ambiente Virtual (Moodle)	unid	1,00	70.000,00	70.000,00	01/06/2023	31/03/2026
12	Construção do PPC do Curso; Construção das Salas Moodle constituídas; Material Didático devidamente formatado ao ambiente virtual, incluindo suporte do profissional de TI; cadastro dos estudantes matriculados no curso FIC do Programa EJA Integrada - EPT.	unid	1,00	70.000,00	70.000,00	01/06/2023	31/03/2026
13	Planejamento e realização do Curso FIC para estudantes da EJA	vagas	360,00	1.500,00	540.000,00	01/06/2023	31/05/2026
13	Planejamento e realização do Curso aos 360 estudantes da EJA matriculados no curso FIC do Programa EJA Integrada - EPT. Aquisição de gêneros alimentícios exclusivamente para fornecer lanche ou refeição aos estudantes matriculados no Programa EJA Integrada - EPT, durante as atividades assíncronas e aulas síncronas, realizadas nos Campi. Pagamento de diárias, passagens e despesas de locomoção aos profissionais para realização dos momentos presenciais. Material de consumo necessário para aplicação e realização do curso. O Curso para os estudantes da EJA será realizado em duas edições do Projeto.	vagas	360,00	1.500,00	540.000,00	01/06/2023	31/05/2026
14	Monitoramento, Permanência e Êxito dos cursistas da EJA	unid	1,00	100.000,00	100.000,00	01/06/2023	31/05/2026
14	Diagnosticar, analisar e acompanhar a permanência e êxito dos estudantes da EJA dos Cursos FIC viabilizando estratégias para efetiva conclusão da formação com qualidade. Assistências ao estudante, tais como alimentação, transporte, visitas domiciliares, assistência à saúde, plantões pedagógicos, entre outros.	unid	1,00	100.000,00	100.000,00	01/06/2023	31/05/2026
15	Planejamento da finalização do Curso FIC para estudantes da EJA	unid	1,00	20.000,00	20.000,00	01/06/2023	30/06/2026
15	Certificação dos cursistas que concluírem o curso e operações necessárias para o encerramento do curso. Pagamento de diárias, passagens e despesas de locomoção aos estudantes da EJA para serem certificados presencialmente em Goiânia.	unid	1,00	20.000,00	20.000,00	01/06/2023	30/06/2026
16	Prestação de Contas	unid	1,00	20.000,00	20.000,00	01/06/2023	30/06/2026
16	Organização da documentação necessária, incluindo relatórios e prestação de contas, bem como redação de relatório final com todos os gastos discriminados e resultados obtidos, com a compilação dos dados de todo o Projeto (etapas 1 e 2).	unid	1,00	20.000,00	20.000,00	01/06/2023	30/06/2026

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
11/2023	R\$ 1.866.100,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 1.866.100,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON CPF 354.477.881-53 no dia 26/05/2023 10:31:07

Brasília, 26 de MAIO de 2023

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA CPF 766.618.903-63 no dia 28/06/2023 10:34:50

Brasília, 28 de JUNHO de 2023

Nº do Termo: 12246

26298 - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

15253 00.378.257/0001-81 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 2º Andar - Sala 200 - Gabinete

Bairro ou Distrito: Brasília
Município: Brasília
UF: DF
CEP: 70047900
Telefone: 61-2022-9217
E-mail: semesp@mec.gov.br

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	153173 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

DADOS CADASTRAIS UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

DADOS DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome da Autoridade competente:	Número do CPF:	Nº da Cédula da CI:	Órgão Expedidor:	Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:		
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	354.477.881-53	77385	SSP/GO	Mariângela Graciano		
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Endereço:		Bairro ou Distrito:	Município:	UF:	
	Av. Assis Chateaubriand, nº 1658		Setor Oeste	Goiânia	Goiás	
CEP	Telefone	E-Mail	Cargo			
74.130-012	62-8200-6396	proad@ifg.edu.br	Servidor do MEC			

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada	Código da Gestão:	CNPJ:	Razão Social:		Endereço:
26429 -IFGO - Instituto Federal de Goiás	26429	10.870.883/0001-44	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília		Av. Assis Chateaubriand, nº 1658
Bairro ou Distrito:	Município:	UF:	CEP:	Telefone:	E-mail:
Setor Oeste	Goiânia	GO	74.130-012	62-3612-2200	proad@ifg.edu.br

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
158153 - IF-Goiás	158153 - IF-Goiás

OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O objeto principal deste plano é a oferta de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) integrada ao Ensino Fundamental e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos das Redes Municipais e Estadual de Ensino sob a coordenação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) em parceria com as Secretarias Municipais e Estadual de Educação do Estado de Goiás.

Obrigações e Competências dos Partícipes

Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.;

Unidade Descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado;
 - b) O Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;

Vigência

O Prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início:	Fim: 30/06/2026
----------------	------------------------

VALOR DO TED

Classificação Funcional Programática

Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor(em R\$ 1,00)
2023	203627 - 12.366.5011.214V.26298.0001	214V	IFJ42B1901J	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos	33903900	1.866.100,00
					TOTAL	1.866.100,00

Bens Remanescentes	
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?	Não

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Da Avaliação dos Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Da Denúncia e Rescisão

Denúncia

O TED poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão

São motivos para rescisão do TED: 1. O inadimplemento de cláusulas pactuadas; 2. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução; 3. A verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; 4. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Solução de Conflito

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Assinatura

Autorizado pelo(a) ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON CPF 354.477.881-53 no dia 26/05/2023 10:31:07

Autorizado pelo(a) FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA CPF766.618.903-63 no dia 28/06/2023 10:34:50

Gestores Responsáveis

De acordo com o art. 17 do Decreto 10.426, 16 de Julho de 2020 informar Gestores titulares e suplentes das Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

Unidade Descentralizadora

CPF do Titular:	Nome do Titular:
CPF do Suplente:	Nome do Suplente:

Unidade Descentralizada

CPF do Titular:	Nome do Titular:
CPF do Suplente:	Nome do Suplente: